



Prefeitura Municipal de  
**Angra dos Reis**

# BOLETIM OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

ANO XXI • Nº 2141 • DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA • 13 DE JUNHO DE 2025

## Angra recebe mais de mil competidores neste final de semana

Aloha Spirit acontece na Praia do Anil e traz em sua programação provas aquáticas, cinema ao ar livre e aula de yoga

Confirmando sua posição como um dos principais destinos de turismo esportivo no Brasil, Angra dos Reis se prepara para receber mais de mil atletas de diversas partes do país e do mundo neste fim de semana. A cidade sediará, de sexta-feira (13) a domingo (15), a 2ª etapa do Aloha Spirit 2025, um dos maiores festivais de esportes aquáticos do mundo, na Praia do Anil.

Esta será a terceira vez que Angra recebe o evento e suas tradicionais provas de stand up paddle, paddleboard, maratona aquática e va'a/canoa. Neste ano, porém, haverá uma novidade: a estreia da categoria Elite nas provas de stand up paddle e canoa havaiana. A nova classe reunirá os principais atletas do país e distribuirá R\$ 50 mil em premiações.

Reconhecendo o potencial do festival para atrair visitantes e movimentar a economia, a Prefeitura de Angra dos Reis é a principal patrocinadora do Aloha Spirit.

### ***Cinema, yoga e responsabilidade ambiental***

Além das competições esportivas, a arena do Aloha Spirit contará com sessões de cinema ao ar livre, exposições e aula de yoga — tudo gratuito e aberto ao público.

Na sexta-feira (13), às 18h, será exibido o filme *Bohemian Rhapsody* (classificação 14 anos), que narra a trajetória de Freddie Mercury, lendário vocalista da banda Queen. No sábado (14), o público poderá assistir a duas sessões: às 19h, *Moana 2* (classificação livre) e, às 21h, *One Love: A História de Bob Marley* (classificação 16 anos), cinebiografia do ícone do reggae.

A aula de yoga será ministrada no sábado, às 8h30,



pela professora Mila Sibebe. Já a Expo Aloha Ambiental estará aberta à visitação na sexta, das 14h às 18h, e no sábado, das 8h às 18h.

### ***Sustentabilidade***

O Aloha Spirit Festival também se destaca por seu forte compromisso com práticas de ESG (Ambiental, Social e Governança). A arena do evento será totalmente acessível, com estrutura adaptada e profissionais capacitados para atender pessoas com deficiência.

No sábado, haverá uma ação de limpeza na Praia do Anil com a participação voluntária dos atletas, promovendo conscientização e preservação ambiental. Outra iniciativa de destaque é a reutilização de materiais: assim como na etapa de Saquarema, as lonas usadas na estrutura do evento serão transformadas em bancos, que serão doados à comunidade local.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO  
Prefeito

RUBENS ROCHA DE ANDRADE  
Vice-Prefeito

JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA  
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA  
Secretário de Articulação Governamental

ÉRICK HALPERN  
Assessor-Estratégico de Assuntos Jurídicos

JOSÉ CARLOS DE ABREU  
Controlador-Geral

MARLENE PONCIANO  
Secretário de Cultura e Patrimônio

JOSÉ ESIOMAR GOMES DA SILVA  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS  
Secretário de Desenvolvimento Regional

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ  
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

PAULO FORTUNATO DE ABREU  
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

RUBENS ROCHA DE ANDRADE  
Secretário de Esporte e Lazer

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA  
Secretário-Extraordinário de Infraestrutura

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ  
Secretário de Finanças

KARINE FERNANDES LEONE  
Secretária de Gestão de Suprimentos

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA  
Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal

TIAGO MURILO SCATULINO  
Secretário de Obras e Habitação

RODRIGO GOUVEA GOMES DE CARVALHO  
Secretário de Parcerias e Inovação

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA  
Secretário de Planejamento e Gestão

JULIANA MAGALHÃES NASCIMENTO  
Procuradora-Geral

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES  
Secretário de Proteção e Defesa Civil

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES  
Secretário de Relações Institucionais

RODRIGO CARDOSO RAMOS  
Secretário de Saúde

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA  
Secretário de Segurança Pública

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO  
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

MAURÍCIO LAMEGO PINHO  
Diretor-Presidente do IMAAR  
(Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis)

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO  
Presidente da TurisAngra  
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES  
Diretor-Presidente do AngraPrev  
(Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis)

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON  
Presidente do SAAE  
(Serviço Autônomo de Captação de Água e  
Tratamento de Esgoto de Angra dos Reis)

## PARTE I

### Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

#### PUBLICAÇÃO OFICIAL

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

#### ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

**PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ARAUCÁRIA AR  
CONDICIONADO LTDA**

**TERMO ADITIVO Nº 003 AO CT Nº 275/2023.**

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo de supressão e acréscimo financeiro ao contrato nº 275/2023, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA HVAC E REESTRUTURAÇÃO ELÉTRICA DA ESCOLA MUNICIPAL AMÉLIA ARAÚJO LAGE – GARATUCAIA – ANGRA DOS REIS/RJ.

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a um decréscimo de R\$ 17,90 (dezesete reais e noventa centavos), referente aos seguintes valores e percentuais:

- Aditamento quantitativo no valor de R\$ 5.681,91 (cento e dez mil, duzentos e dezenove reais e setenta e três centavos) referente a 0,50%;
- Aditamento qualitativo no valor de R\$ 968,36 (novecentos e sessenta e oito reais e trinta e seis centavos) referente a 0,09%;
- Supressão no valor de R\$ 6.668,17 (seis mil, seiscentos e sessenta e oito reais e dezesete centavos) referente a 0,59%.

O valor contratual passará de R\$ 1.266.808,89 (um milhão, duzentos e sessenta e seis mil, oitocentos e oito reais e oitenta e nove centavos) para R\$ 1.266.790,99 (um milhão, duzentos e sessenta e seis mil, setecentos e noventa reais e noventa e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Termo correrão às contas do orçamento do exercício de 2024, compromissada por conta da Ficha nº 20243595 Dotação Orçamentária nº 38.3801.12.361.0214.7020.44905199, Fonte: Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculado à Educação; Empenho Nº 198 no valor de R\$ 248.556,36 (duzentos e quarenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e trinta e seis centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do artigo 65, inciso II, alínea “b” c/c seu § 1º, da Lei nº 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: CONFORME SOLICITADO VIA DESPACHO EM 02/06/2025, DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELO SECRETÁRIO

DE OBRAS E HABITAÇÃO, CONSTANTE NO ID. 00471851 (SEI-2024-12000220), REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023011179.

DATA DA ASSINATURA: 12/06/2025

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

12 DE JUNHO DE 2025

**TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA**

SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO

### **TERMO DE CONVALIDAÇÃO Nº 001/2025/SOH**

O Secretário Municipal de Obras e Habitação, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no artigo 55 da Lei Federal nº 9.784/1999, bem como nos artigos 48 e 52 da Lei Municipal nº 4.185/2023, e em consonância com o Parecer Jurídico nº 027/2025/PGM.ASJUR13, RESOLVE CONVALIDAR o Termo Aditivo nº 003, cujo objeto é a alteração contratual com um acréscimo de R\$ 6.650,27 (seis mil e seiscentos e cinquenta reais e vinte e sete centavos) e supressão no valor de R\$ 6.668,17 (seis mil, seiscentos e sessenta e oito reais e dezessete centavos), referente ao Contrato Administrativo nº 275/2023, firmado com AR-AUCÁRIA AR CONDICIONADO LTDA, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA HVAC E REESTRUTURAÇÃO ELÉTRICA DA ESCOLA MUNICIPAL AMÉLIA ARAÚJO LAGE – GARATUCAIA – ANGRA DOS REIS/RJ.

A presente medida visa a sanar o vício formal de intempestividade na formalização do termo aditivo, em razão de sua celebração ter ocorrido fora do prazo inicialmente previsto, conforme registrado no processo SEI-2024-12000220.

Considerando que o vício é de natureza estritamente formal, considerando que não se verifica prejuízo ao erário, ao interesse público ou a terceiros, DECLARA-SE CONVALIDADO, para todos os fins de direito, o Termo Aditivo nº 003 ao Contrato nº 275/2023, com efeitos retroativos à data de 05/12/2024.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

11 DE JUNHO DE 2025.

**TIAGO MURILO SCATULINO**

SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO

MAT.32574

### **EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

#### **ARTIGO 94 DA LEI Nº 14.133/2021**

**PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e DAFMC SOLUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**  
**CONTRATO Nº 069/2025**

**OBJETO:** O Contrato é decorrente do Termo de Adesão nº 001/2025/SOH da Ata de Registro de Preço nº 068/2024, Pregão Eletrônico nº 053/2024, (processo administrativo nº 057/2024) do consórcio integrado multifinalitário do Vale do Jequitinhonha – CIM JEQUITINHONHA, cujo objeto é a contratação de empresa para, sob demanda, prestar serviços de manutenção, adequação e reforma em prédios públicos, incluindo prédios próprios, locados e/ou conveniados, bem como praças do município, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, compreendendo neste ato jurídico a seguinte demanda específica:

- Obra de Escoramento do Convento São Bernardino de Senna – Angra dos Reis/RJ.

**PRAZO:** O presente instrumento terá vigência até 60 (sessenta) dias contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/21.

**VALOR:** O valor deste contrato é de R\$ 172.158,85 (cento e setenta e dois mil, cento e cinquenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), correspondente à proposta ofertada pela CONTRATADA, de acordo com os valores e quantitativos relacionados em planilhas constantes nos autos do presente processo administrativo SEI-2025-12000151 (ID. 00457064 e 00460379), que farão parte deste contrato independente de sua transcrição.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** - As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

- Nota de Empenho nº 1875 de 29/05/2025 no valor de R\$ 172.158,85 (cento e setenta e dois mil, cento e cinquenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), Ficha nº 20250409, Dotação Orçamentária nº 20.2023.13.391.0219.1641.449051.15000000, Fonte de recursos: Recursos Ordinários.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** - O presente contrato é regido pela Lei nº 14.133/21, bem como pelas cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 053/2024, Processo Licitação nº 057/2024.

**AUTORIZAÇÃO:** Têm entre si justo e acordado celebrar o presente Instrumento de Contrato, devidamente autorizado, que

se regerá pelas normas da Lei Federal nº 14.133/21, decorrente do Processo Administrativo nº 057/2024, Pregão Eletrônico nº 053/2024.

DATA DA ASSINATURA: 12/06/2025

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
12 DE JUNHO DE 2025

**TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA**  
SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO

#### **PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO - Nº10/2025/SSP.SEOPM**

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1711/2024, publicada em 10 de outubro de 2024, na Edição 1983, página 04, no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica designado o servidor FABRÍCIO CARRARO GAL-LUCI, para exercer a gestão do Processo sei nº 2024-16001422, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviço de Locação de Radiocomunicação fixo, móveis, portáteis, repetidoras, microfones e outros, inclusos serviços de licença junto a ANATEL, para atender a demanda da Secretaria-Executiva de Ordem Pública e Mobilidade Urbana – SSP.SEOPM.

Art. 2º. Fica designado o servidor ALESSANDRO DA SILVA, Matrícula 17.565, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Processo supracitado.

Art. 3º. Fica designado a servidor KLEITON HELANO VIDAL BERNARDO, Matrícula 1035, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, o Processo supramencionado nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 06 de junho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGRA DOS REIS, 12 DE JUNHO DE 2025.

**DOUGLAS FERREIRA BARBOSA**  
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

#### **PORTARIA Nº 1055/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando SSA/SEGER nº 730, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 27 de maio de 2025,

#### **RESOLVE:**

NOMEAR LUCIANA DA SILVA PARENTE, matrícula 4502289, para exercer, interinamente, o Cargo em Comissão de Coordenadora Técnica de Estudos Preliminares, da Secretaria Executiva de Gestão de Recursos, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CT, no período de 21 de maio a 17 de setembro de 2025, durante a Licença Maternidade da titular, Karla Eduarda Silva de Sousa, matrícula 29531.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
06 DE JUNHO DE 2025.

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**  
PREFEITO

**RODRIGO CARDOSO RAMOS**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

#### **ERRATA**

Na publicação da Portarias nº 1096/2025, datada de 06 de junho de 2025, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 2136, de 09 de junho de 2025, páginas 21,

#### **ONDE SE LÊ:**

“EXONERAR DANIELE VILELA DOS SANTOS, matrícula 28984, do Cargo em Comissão de Coordenadora Técnica de Empenho, do Departamento de Empenho, da Secretaria de Finanças, Símbolo CT, com efeitos a contar de 10 de junho de 2025.”

#### **LEIA-SE:**

“EXONERAR DANIELE VILELA DOS SANTOS, matrícula 32630, do Cargo em Comissão de Coordenadora Técnica de Empenho, do Departamento de Empenho, da Secretaria de Finanças, Símbolo CT, com efeitos a contar de 10 de junho de 2025.”

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
11 DE JUNHO DE 2025.

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**  
PREFEITO

### **PORTARIA Nº 197/2025/SEJIN**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe confere o Decreto Municipal nº 11.892, de 26 de janeiro de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 125 da Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante Permanente – CPP, designada pela Portaria nº 116/2025/SEJIN, publicada no Boletim Oficial nº 2087, de 13 de março de 2025, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 2025007803.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 12/06/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
12 DE JUNHO DE 2025

**PAULO FORTUNATO DE ABREU**  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018007226**

TERMO ADITIVO Nº 016 ao CONTRATO Nº 053/2020, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a NUTRIMED REFEIÇÕES LTDA, conforme solicitado através do Formulário de Solicitação de Empenho Nº 0348/FME/2025 e Nº064/SEJIN/2025, devidamente autorizado pelo Presidente do Fundo Municipal de Educação - FME, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, doravante designado, simplesmente CONTRATANTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº186, Centro, nesta cidade,

representado neste ato pelo Secretário de Educação, Juventude e Inovação e Presidente do Fundo Municipal de Educação - FME, Sr. PAULO FORTUNATO DE ABREU, portador da Carteira de Identidade nº XXXXXXXXX-X IFP/RJ e inscrito no CPF sob nº XXX.XXX.XXX-XX, com competência delegada através do Decreto Municipal nº 11.888 de 25 de janeiro de 2021 e portaria nº 571/2024 de 19 de abril de 2024, e do outro lado a, NUTRIMED ALIMENTAÇÃO INDUSTRIAL LTDA, doravante designada, simplesmente, CONTRATADA, com sede na Estrada da Cachamorra, nº 350 – Bloco 003 – salas 206, 242, 265 e 266, Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 02.754.941/0001-46, neste ato representada por LUBIANA FERREIRA DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº XXXXXXXXX-X, órgão expedidor IFP/RJ, e inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX.XXX-XX, têm entre si ajustado o presente TERMO ADITIVO Nº 016 ao CONTRATO Nº053/2020, na forma do art.58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO a prorrogação de prazo e a inclusão de Dotação Orçamentária do Contrato nº 053/2020, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços e preparo de refeições incluindo o fornecimento de gêneros, insumos, transporte, distribuição, bem como logística, mão de obra, limpeza, conservação com manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e utensílios, conforme especificações constantes nos anexos, visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), nas Unidades Educacionais e para os alunos em ensino híbrido.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

A prorrogação de prazo mencionada na cláusula primeira será de 12 (doze) meses, tendo início de sua vigência a contar de 01 de junho de 2025 e término em 31 de maio 2026.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA**

O aditamento atualizará o valor global do contrato para R\$ 54.604.379,85 (cinquenta e quatro milhões, seiscentos e quatro mil, trezentos e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).

#### **CLÁUSULA QUARTA**

As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da

seguinte Dotação Orçamentária, correspondente ao exercício vigente:

Ficha nº20251840 Dotação Orçamentária: 38.3801.12.361.0214 .2110.339039, Vínculo:15001001,

Empenho nº 565, de 11/06/2025, no valor de R\$ 3.650.000,00(três milhões, seiscentos e cinquenta mil reais),

Ficha nº 20251841 Dotação Orçamentária: 38.3801.12.365.0214 .2110.339039, Vínculo:15001001,

Empenho nº566 , de 11/06/2025, no valor de R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais).

Ficha nº 20251844 Dotação Orçamentária: 38.3801.12.365.0214 .2130.339039, Vínculo: 15001001

Empenho nº 567, de 11/06/2025, no valor de R\$ 135.000,00(cento e trinta e cinco mil reais)

Ficha nº 20251281 Dotação Orçamentária: 38.3801.12.361.0214 .2110.339039, Vínculo:15730000,

Empenho nº568, de 11/06/2025, no valor de R\$ 478.241,95(quatrocentos e setenta e oito mil, duzentos e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos).

Ficha nº 20251313 Dotação Orçamentária: 38.3801.12.365.0214 .2110.339039, Vínculo:15730000,

Empenho nº569, de 11/06/2025, no valor de R\$ 341.627,65(trezentos e quarenta e um mil, seiscentos e vinte e sete reais e sessenta e cinco centavos)

Ficha nº 20251316 Dotação Orçamentária: 38.3801.12.365.0214 .2130.339039, Vínculo:15730000,

Empenho nº570, de 11/06/2025, no valor de R\$ 497.393,21(quatrocentos e noventa e sete mil, trezentos e noventa e três reais e vinte e um centavos).

Ficha nº 20251332 Dotação Orçamentária: 38.3801.12.366.0214 .2110.339039, Vínculo:15730000,

Empenho nº571, de 11/06/2025, no valor de R\$ 171.763,48(cento e setenta e um mil, setecentos e sessenta e três reais e quarenta e oito centavos).

Ficha nº 20251347 Dotação Orçamentária: 38.3801.12.367.0214 .2130.339039, Vínculo:15730000,

Empenho nº572, de 11/06/2025, no valor de R\$ 12.222,32(doze mil, duzentos e vinte e dois reais e trinta e dois centavos).

Ficha nº 20251799 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.361.0214 .2110.339030, Vínculo:15500000,

Empenho nº1992, de 11/06/2025, no valor de R\$ 5.139.917,38(cinco milhões, cento e trinta e nove mil, novecentos e dezessete reais e trinta e oito centavos)

Ficha nº 20251801 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.365.0214 .2110.339030, Vínculo:15500000,

Empenho nº 1993, de 11/06/2025, no valor de R\$ 63.710,82(sessenta e três mil, setecentos e dez reais e oitenta e dois centavos).

Ficha nº 20251807 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.365.0214 .2130.339030, Vínculo:15500000,

Empenho nº1994, de 11/06/2025, no valor de R\$ 633.000,00(seiscentos e trinta e três mil reais)

Ficha nº 20251803 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.366.0214 .2110.339030, Vínculo:15500000,

Empenho nº1995, de 11/06/2025, no valor de R\$ 203.445,08(duzentos e três mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos).

Ficha nº 20251802 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.365.0214 .2110.339030, Vínculo: 15520000,

Empenho nº 1996, de 11/06/2025, no valor de R\$ 182.885,44(cento e oitenta e dois mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

Ficha nº 20251808 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.365.0214 .2130.339030, Vínculo: 15520000,

Empenho nº1997, de 11/06/2025, no valor de R\$ 264.154,25(duzentos e sessenta e quatro mil, cento e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).

Ficha nº 20251804 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.366.0214 .2110.339030, Vínculo: 15520000,

Empenho nº1998 , de 11/06/2025, no valor de R\$ 23.694,09(vinte e três mil, seiscentos e noventa e quatro reais e nove centavos).

Ficha nº 20251806 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.367.0214 .2130.339030, Vínculo: 15520000,

Empenho nº1999, de 11/06/2025, no valor de R\$ 86.890,39(oitenta e seis mil, oitocentos e noventa reais e trinta e nove centavos)

Ficha nº 20250220 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.361.0214 .2110.339030, Vínculo: 15000000,

Empenho nº 2000, de 11/06/2025, no valor de R\$ 2.585.700,00(dois milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil e setecentos reais).

Ficha nº20251842 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.365.0 214.2110.339030, Vínculo: 15000000, Empenho nº 2001, de 11/06/2025, no valor de R\$ 350.000,00(trezentos e cinquenta mil reais).

Ficha nº20251845 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.365.0 214.2130.339030, Vínculo: 15000000, Empenho nº 2002, de 11/06/2025, no valor de R\$ 200.000,00(duzentos mil reais).

Ficha nº20251843 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.366.0 214.2110.339030, Vínculo: 15000000, Empenho nº2003, de 11/06/2025, no valor de R\$ 200.000,00.(duzentos mil reais).

#### **CLÁUSULA QUINTA**

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato retromencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

#### **CLÁUSULA SEXTA**

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes CONTRATANTE e CONTRATADA e testemunhas.

ANGRA DOS REIS, 12 DE JUNHO DE 2025.

**PAULO FORTUNATO DE ABREU**

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

**LUBIANA FERREIRA DE SOUSA**

NUTRIMED REFEIÇÕES LTDA

#### **ERRATA**

Nas publicações dos Termos de Ratificação/Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025/FMC, 002/2025/FMC, 003/2025/FMC, 004/2025/FMC, 005/2025/FMC, 006/2025/FMC, 007/2025/FMC, 008/2025/FMC, 009/2025/FMC, 010/2025/FMC, do Boletim Oficial nº 2125 de 22 de maio de 2025, nas páginas 53 a 59:

**ONDE SE LÊ:**

VII – DO PRAZO: Os eventos serão realizados nos dias 26, 27 e 28/05/2023, nos horários constantes no Termo de Referência

#### **LEIA-SE:**

VII – DO PRAZO: 1(um) ano à partir da assinatura do contrato

**JEFFERSON AFFONSO SOARES**

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO CULTURAL

MATRÍCULA Nº 17.802

#### **PORTARIA Nº 161/2025/ANGRAPREV**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos, cujas atribuições estão previstas nas Leis 1.683/2006, 4.037/2021 e 4.065/2022, o qual foi homologado pelo Decreto nº 12.932, de 14 de fevereiro de 2023, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1628, de 16 de fevereiro de 2023,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica nomeada ANTONIA JANEKELLY PEREIRA DE OLIVEIRA AGUILERA para o cargo de Agente Previdenciário, Referência 203, Padrão “Inicial”, do Grupo de Atividades Profissionais de Nível Médio, da Parte Permanente do Instituto de Previdência Social do Município de angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

11 DE JUNHO DE 2025.

**CARLOS RENATO PEREIRA GONCALVES**

DIRETOR-PRESIDENTE

#### **EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

#### **ARTIGO 94, DA LEI Nº. 14.133/2021**

**CONTRATO 003/2025**

**PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e A EMPRESA MAQLIDER RIO SERVICOS E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA.**

**OBJETO:** o presente Contrato nº 003/2025, tem como objetivo a contratação de empresa especializada em outsourcing de impressão, com a disponibilização de impressoras de rede, com fornecimento de insumos (exceto papel), para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV .

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 75, Inciso II, da Lei Federal 14.133, de 01/04/2021.

**VALOR:** o valor total do presente Contrato é de R\$ 14.760,00 (Quatorze mil, setecentos e sessenta reais) .

**PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir de 11 de Junho de 2025.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do contrato correrão à conta 24.2401.04.122.0204.2173.33904016.18020000, ficha 20250684 .

**NOTA DE EMPENHO:** Nº 135/2025 de 30 de Maio de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
11 DE JUNHO DE 2025.

**CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES**  
DIRETOR-PRESIDENTE  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV

**TERMO DE APOSTILAMENTO DE Nº 004/2024 AO  
CONTRATO DE 030/2021**

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 004 AO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 030/2021, firmado entre MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, neste ato representado pelo Secretário Executivo de Serviço Público, Sr. JOSÉ RICARDO FERREIRA, portador do RG nº XXXXXXXXX-X, e inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX.XXX-XX, nomeado pela portaria 027/2025, de

01 de Janeiro de 2025, publicada no B.O de nº. 2034 de 01 de Janeiro de 2025, matrícula nº. 3445 e a empresa AMA – ANGRA MEIO AMBIENTE S/A, referente a contratação de empresa para prestação de serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos no Município de Angra dos Reis, constante no processo administrativo nº 2019004249, NA FORMA ABAIXO:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo tem como objeto o reajuste referente aos períodos de 2022/2023 e 2023/2024, ao contrato de prestação de serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos no Município de Angra dos Reis.

Reajuste – O valor global do presente termo é de R\$ 159.407.796,13 (cento e cinquenta e nove milhões, quatrocentos e sete mil, setecentos e noventa e seis reais e treze centavos), correspondente ao índice de 10.602,407% e terá o seu valor global reajustado de R\$ 1.464.821.877,09 (um bilhão, quatrocentos e sessenta e quatro milhões, oitocentos e vinte um mil, oitocentos e setenta e sete reais e nove centavos) para o montante de R\$ 1.624.229.673,22 (Um bilhão, seiscentos e vinte e quatro milhões, duzentos e vinte e nove mil, seiscentos e setenta e três reais e vinte e dois centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO**

A referida alteração está prevista na cláusula 2.1 do contrato 030 de 2021, com base no artigo 37, inciso XXI, da CF/88.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Contrato nº 030/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA**

O extrato do presente termo será publicado resumidamente, no Boletim Oficial do Município.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
13 DE JUNHO DE 2025.

**JOSÉ RICARDO FERREIRA**  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇO PÚBLICO

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2025.**

Apostilamento para alteração da razão social do Contrato nº 193/2025. CONTRATANTE: Município de Angra dos Reis, neste ato representado pelo Secretário de Educação, Juventude e Inovação e Presidente do Fundo Municipal de Educação de Angra dos Reis, Sr. PAULO FORTUNATO DE ABREU, portador da Carteira de Identidade nº XXXXXX IFP/RJ e inscrito no CPF sob nº XXX.XXX.XXX-XX.

CONTRATADA: M S PEREIRA TRANSPORTE MARÍTIMO inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.152.301/0001-52, neste ato representada por Sr. MÁRIO, inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX.XXX-XX.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo SEI-2024-07000833, Contrato nº 193/2024.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a alteração da razão social da CONTRATADA, devidamente autorizado pelo Secretário de Educação, Juventude e Inovação.

FUNDAMENTO: Com base no art. 85, Decreto Municipal nº 13.361/2023 e art. 136, inciso III, da Lei nº 14.133/21, realiza-se o presente Apostilamento nº 001/2025/SEJIN, cujo objetivo é a alteração da razão social da CONTRATADA, referente ao Contrato nº 193/2024.

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do Despacho de Autorização do Ordenador Id. 00497872, devidamente autorizado pelo Secretário de Educação, Juventude e Inovação.

ANGRA DOS REIS, 13 DE JUNHO DE 2025.

**PAULO FORTUNATO DE ABREU**

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO  
PRESIDENTE DO FME.

**CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES**  
**PAUTA DE SESSÃO Nº 011/2025**

O Conselho Municipal de Contribuintes do Município de Angra dos Reis, previsto nos artigos 259 a 261 do Código Tributário Municipal, torna pública a pauta de julgamento da sessão plenária do dia 18/06/2025, em cumprimento aos artigos 4, § 4º e 42 do Decreto Municipal nº 13.689 de 15 de agosto de 2024.

Sessão plenária de :18/06/2025

Horário: 10h

Recorrente: Iate Clube de Angra dos Reis

Representantes Legais: Sr. Luiz Fernando Linck Dorneles e Dr. Flávio Luiz Mafra Magalhães

Processo nº 2022029925 e

Apenso: Processo nº 2020000653 e Processo nº 2020007906

Recurso: Voluntário

Local: Sala do Conselho de Contribuintes

**LEANDRO PEREIRA POYARES**

PRESIDENTE

**BIANCA LUZIANE QUEIROZ GODINHO**

SECRETÁRIA

**ERRATA****RESOLUÇÃO Nº 04/2025/CMDCA, de 11 de Junho de 2025, do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Art. 1º. Na redação da RESOLUÇÃO Nº 04/2025/CMDCA, de 11 de Junho de 2025, a qual consta publicada na página 4 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis Nº 2139,

**ONDE SE LÊ:**

“Art. 1º. Fica aprovada a composição da Comissão de avaliação do Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo (2025-2034), na forma abaixo:...”

**LEIA-SE:**

“Art. 1º. Fica aprovada a composição da Comissão de avaliação do Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo (2017-2026), na forma abaixo:...”

Art. 2º. Os Incisos do Art. 1º, os Art. 2º e 3º da RESOLUÇÃO Nº 04/2025/CMDCA, de 11 de Junho de 2025, permanecem sem alteração.

Art. 3º. Esta ERRATA passa a vigorar na data de sua publicação.

**ANA KAROLINA DE MELLO BARBOSA**

PRESIDENTE DO CMDCA DE ANGRA DOS REIS

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.034/2025**

PROCESSO Nº.: SEI-2025-17000103

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de telas, arame e rede de proteção, tendo por finalidade atender as demandas das diversas Unidades Administrativas Diretas e Indiretas da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis.

DATA/HORA DA SESSÃO: 30/06/2025, às 10:00hs.

RETIRADA DO EDITAL: <https://www.gov.br/compras/pt-br> (Portal Nacional de Compras Públicas) ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

**LUCAS DE SOUSA NASCIMENTO**  
PREGOEIRO

**TERMO DE ADESÃO Nº 002/2025/SMGP**

À Ata de Registro de Preços nº 050/2024, procedente do Pregão Eletrônico 005/2024, Processo Administrativo nº 016/2024, realizado pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas – CODANORTE, tendo sido registrados os preços da empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

Considerando os aceites de adesão da empresa vencedora e do órgão gerenciador, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha, nº 186 – Centro – Angra dos Reis – RJ, através da SECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL, representada, neste ato, por seu Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal, o Sr. Roberto Peixoto Medeiros da Silva, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 03XXXXXXX4, expedida pelo DETRAN/RJ e inscrito no CPF sob nº 671.XXX.XXX-00, nomeado através da Portaria nº 009/2025, sob a matrícula nº 70101790, ADERE à Ata de Registro de Preços nº 050/2024, proveniente do Pregão Eletrônico 016/2024, realizado pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas – CODANORTE, cujo objeto é o “Registro de Preços para futura e eventual, Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação, interme-

dição e administração de um sistema informatizado e integrado via WEB on-line real time, com utilização de sistema de gerenciamento da manutenção preventiva/corretiva da frota com utilização de etiqueta/Tag com tecnologia RFID ou similar (NFC) em estabelecimentos credenciados, através da equipe especializada objetivando subsidiar o uso do sistema de gestão e acompanhar o desempenho para atender a frota de veículos e máquinas oficiais do CODANORTE e para os municípios consorciados ao CODANORTE, nos termos da lei 14.133/2021”, com estrita observância do edital classificatório; o prazo de vigência passará a contar da data da publicação deste Termo no Boletim Oficial do Município, por um período de 12 (doze) meses, que reger-se-á pela Lei Federal nº 14.133/2021, bem como pelo Decreto Municipal nº 13.361, de 29 de dezembro de 2023, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no Município de Angra dos Reis, de acordo com os itens, quantitativos e valores especificados na tabela a seguir, firmada com a empresa vencedora: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.340.639/0001-30, localizada na Calçada Canopo, nº 11, 2º andar, sala 03, Centro de Apoio II, Alphaville Empresarial, Santana de Parnaíba-SP – CEP: 06.502-160, Tel.: (19) 3518-7000 R.: 7022 e e-mail: [licitaprime@primebeneficios.com.br](mailto:licitaprime@primebeneficios.com.br) e [cotacoes@primebeneficios.com.br](mailto:cotacoes@primebeneficios.com.br), neste ato representado legalmente pela Sra. Renata Nunes Ferreira, brasileira, casada, coordenadora de contratos, portadora do CPF nº 371.XXX.XXX-40 e da carteira de identidade nº 48.XXX.XXX-4 -SSP-SP, ressaltando-se que os itens constituem mera estimativa para atender aos objetivos pretendidos pela Secretaria de Modernização e Gestão de Pessoal, não sendo esta obrigada a utilizá-los no todo ou em parte:

Item	Descrição	Valor Estimado sem a taxa de administração	Percentual da taxa	Valor em R\$	Valor Total com Percentual de Desconto/taxa
01	Fornecimento parcelado de peças para veículos, máquinas e embarcações originais novas, primeiro uso, necessárias para manutenção da frota do CODANORTE e municípios consorciados.	R\$ 3.240.224,88	-1,30%	*	*
02	Prestação de serviço de manutenção geral preventiva e corretiva da frota de veículos, máquinas e embarcações.	R\$ 217.860,48	-1,30%	*	*

Item	Descrição	Valor Estimado sem a taxa de administração	Percentual da taxa	Valor da taxa em R\$	Valor Total com taxa
03	Taxa de Administração	R\$ 3.458.085,36	-1,30%	*	*

ANGRA DOS REIS, 11 DE JUNHO DE 2025.

SECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

**RENATA NUNES FERREIRA**

REPRESENTANTE LEGAL

### ERRATA:

NA PUBLICAÇÃO DO DECRETO 14.166/2025 NO Boletim Oficial do Município Edição nº 2136, de 09.06.2025 – pág. 4 a 6,

### ONDE SE LÊ:

DE:			
CÓDIGO	CARGO	SIMBOLO	SIGLA
17.1.1.2	Coordenação Técnica de Gestão	CT	SCRCTGES
PARA:			
CÓDIGO	CARGO	SIMBOLO	SIGLA
17.1.1.7	Coordenação Técnica de Gestão de Contratos	CT	SCRCTGC

### LEIA-SE

DE:			
CÓDIGO	CARGO	SIMBOLO	SIGLA
17.1.1.2	Coordenação Técnica de Gestão (01 CARGO)	CT	SCRCTGES
PARA:			
CÓDIGO	CARGO	SIMBOLO	SIGLA
17.1.1.7	Coordenação Técnica de Gestão de Contratos	CT	SCRCTGC

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE JUNHO DE 2025

**CLÁUDIO DE LIMA SIRIO**

PREFEITO

### POSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS DE PENSÃO

Beneficiário: PAULO DE AGUIAR

Ato: Portaria nº 110/2025/ANGRAPREV

Data: 25/04/2025

Validade: 05/09/2024

Publicação: 29/04/2025

Ficam fixados os Proventos de Pensão por Morte a PAULO DE AGUIAR, na qualidade de filho inválido, beneficiário do servidor, NICANOR PIRES DE AGUIAR, admitido no cargo de Vigilante, matrícula nº 50004461, publicada através da Portaria nº 110/2025/ANGRAPREV de 25 de abril de 2025, publicada em 29 de abril de 2025, com validade a partir de 05 de setembro de 2024, conforme valor abaixo fixado:

Proventos de Pensão (Artigos 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988 c/c artigo 3º, Parágrafo Único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c artigos 22, 23 e 38 inciso I, da Lei Municipal nº 2.074, de 29 de dezembro de 2008 e Lei Municipal nº 3.859/2019.....R\$ 2.462,67

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

11 DE JUNHO DE 2025.

**LUIZÉLIA GOMES**

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

**PEDRO CAUISA DA CUNHA MIGUEL SOUZA**

DIRETOR DE BENEFÍCIOS - INTERINO

**CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES**

DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

### APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: GEORGINA HELENA MARQUES DE ANDRADE

Ato: Portaria nº 084/2025/ANGRAPREV

Data: 10/04/2025

Validade: 11/04/2025

Publicação: 11/04/2025

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora GEORGINA HELENA MARQUES DE ANDRADE, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 4851, Referência 203, Padrão "M", do Grupo Funcional da Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº

084/2025/ANGRAPREV de 10 de abril de 2025, publicada em 11 de abril de 2025, com validade a partir de 11 de abril de 2025, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigos 19 e 27 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Lei Municipal nº 4.468/2025).....R\$ 5.460,64  
 Anuênio 30% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995).....R\$ 1.638,19  
 Progressão - PCCR 6% (Lei Municipal nº 1683/2006).....R\$ 327,64  
 Grat. de Incentivo à Escolaridade 7% (Lei Municipal nº 1891/2007) .....R\$ 382,24  
 TOTAL .....R\$ 7.808,71

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

11 DE JUNHO DE 2025.

**LUIZÉLIA GOMES**

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

**PEDRO CAUSA DA CUNHA MIGUEL SOUZA**

DIRETOR DE BENEFÍCIOS - INTERINO

**CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES**

DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

### **APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS**

Servidora: JORGE LUIS ARANTES

Ato: Portaria nº 168/2024/ANGRAPREV

Data: 06/09/2024

Validade: 22/07/2024

Publicação: 13/09/2024

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora JORGE LUIS ARANTES, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 11598, Referência 203, Padrão “G”, do Grupo Funcional da Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 168/2024/ANGRAPREV de 06 de setembro de 2024, publicada em 13 de setembro de 2024, com validade a partir de 22 de julho de 2024, data de emissão do Laudo Médico da Junta Médica Oficial e efeitos financeiros a contar da data da publicação desta portaria, conforme parcela abaixo discriminada: Proventos de Aposentadoria (Artigos 6º e 22, § 4º da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Artigo 23, § 5º com redação dada pela Lei Complementar nº 016, de 23 de agosto de 2022).....R\$ 2.685,60

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

11 DE JUNHO DE 2025.

**LUIZÉLIA GOMES**

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

**PEDRO CAUSA DA CUNHA MIGUEL SOUZA**

DIRETOR DE BENEFÍCIOS - INTERINO

**CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES**

DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

### **AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 003/2025/FTAR**

(Processo Administrativo SEI-2025-21000555)

Torna-se público que a FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA, por meio da Superintendência Administrativa, realizará Dispensa Eletrônica, para aquisição de copos de polipropileno (PP), para atender “Festival de Música e Ecologia da Ilha Grande” organizado pela Fundação de Turismo de Angra dos Reis, os quais se encontram sob a administração/gestão desta Fundação, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 13.360/2023 e demais normas aplicáveis.

Endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Contratante (UASG) 458081

Aviso de Contratação Direta – Nº 90003/2025/FTAR

Data da sessão: 23/06/2025

Horário da Fase de Lances: 09h00min à 15h00min

**JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO**

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

### **DECRETO Nº 14.176, DE 13 DE JUNHO DE 2025**

NOMEIA MEMBRO PARA O COMITÊ GESTOR DO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES, OS PONTOS FOCALIS E DISPÕE SOBRE A PRODUÇÃO E TRAMITAÇÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 13.423, de 23 de fevereiro de 2024, que nomeou membros para o comitê gestor do sistema eletrônico de informações, os pontos focais e dispõe sobre a produção e tramitação eletrônica de documentos e processos administrativos na administração pública municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de proceder à substituição de membro integrante do referido Comitê,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeado Bruno Santana de Lima, matrícula 26.744, para compor o Comitê Gestor do SEI como representante da CGM, substituindo o servidor Emídio Marinheiro da Silva Filho, nomeado pelo Decreto nº 13.423, de 23 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
13 DE JUNHO D 2025.

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**  
PREFEITO

**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS DE PENSÃO**

Beneficiária: LEIA DE JESUS ROCHA

Ato: Portaria nº 152/2025/ANGRAPREV

Data: 28/05/2025

Validade: 16/05/2025

Publicação: 30/05/2025

Ficam fixados os Proventos de Pensão por Morte a LEIA DE JESUS ROCHA, na qualidade de cônjuge, beneficiária do servidor, REGINALDO RODRIGUES, admitido no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 50002134, publicada através da Portaria nº 152/2025/ANGRAPREV de 28 de maio de 2025, publicada em 30 de maio de 2025, com validade a partir de 16 de maio de 2025, conforme valor abaixo fixado:

- Proventos de Pensão (Artigos 11 e 13, Inciso X, alínea “f” da Lei Complementar 014 de 21 de dezembro de 2021, c/c artigo 10, Inciso I, da Lei nº 4.288 de 19 de dezembro de 2023 e Portaria MPS/MF nº 6/2025 do Ministério da Previdência Social e da Fazenda).....R\$ 2.335,04

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

11 DE JUNHO DE 2025.

**LUIZÉLIA GOMES**

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

**PEDRO CAUSA DA CUNHA MIGUEL SOUZA**

DIRETOR DE BENEFÍCIOS - INTERINO

**CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES**

DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

**PORTARIA Nº 1123/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando SDSP/DGPRH nº 409, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, datado de 12 de junho de 2025,

**RESOLVE:**

DESIGNAR JOSÉ CLÁUDIO DA ROSA, matrícula 3357, para exercer, interinamente, a Função Gratificada de Diretor do Departamento da Tesouraria dos Fundos, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, Símbolo FG-1, no período de 04 a 18 de junho de 2025, durante as férias da titular, Fabiana Sousa de Moraes Costa, matrícula 17769.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
13 DE JUNHO DE 2025.

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**  
PREFEITO

**THAÍSA CARNEIRO BEDÊ**

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA  
CIDADANIA

**PORTARIA Nº 1124/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº 034/2025/PGM, da Procuradoria Geral do Município de Angra dos Reis, datado de 12 de junho de 2025,

**RESOLVE:**

NOMEAR ALEXANDRE ALVES SIMAS GONÇALVES BANDEIRA, matrícula 19834, para exercer, interinamente, o Cargo em Comissão de Assessor Técnico de Protesto, da Procuradoria Geral do Município, Símbolo CC-3, no período de 16 de junho a 15 de julho de 2025, durante as férias do titular, Cláudio Silva dos Santos, matrícula 29538

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
13 DE JUNHO DE 2025.

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**  
PREFEITO

**JULIANA MAGALHÃES NASCIMENTO**  
PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO

**PORTARIA Nº 1125/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº 035/2025/PGM, da Procuradoria Geral do Município de Angra dos Reis, datado de 12 de junho de 2025,

**RESOLVE:**

NOMEAR BRUNA CRISTINE DOURADO RODRIGUES CARVALHO, matrícula 33056, para exercer, interinamente, o Cargo em Comissão de Coordenadora de Cooperação Institucional, Símbolo CT, no período de 09 de junho a 08 de julho de 2025, durante as férias do titular, Lívia Malvão de Azevedo, matrícula 29886

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
13 DE JUNHO DE 2025.

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**  
PREFEITO

**JULIANA MAGALHÃES NASCIMENTO**  
PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO

**PORTARIA Nº 1126/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ofício nº 331/ANGRAPREV.DIRRHE/2025, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, datado de 12 de junho de 2025,

**RESOLVE:**

REVOGAR a cessão do servidor CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES, Agente Administrativo, matrícula 1589, efetuada através da Portaria nº 865/2025, de 16 de abril de 2025, com efeitos a contar de 12 de junho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
13 DE JUNHO DE 2025.

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**  
PREFEITO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE  
DE LICITAÇÃO Nº 011/2025/FMC**

O Sr Secretário de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, NÚCLEO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE com base no artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, solicitado por meio do projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público nº 004/2025/FMC- Pontos de Cultura.

I – Nº DO PROCESSO: SEI-2025-03000367

II – CREDOR: NÚCLEO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE

III – CPF/CNPJ: 07.094.820/0001-39

IV – ENDEREÇO: Conforme consta no processo

V – OBJETO: Projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público 004/2025/FMC – Pontos de Cultura, por NÚCLEO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE, projeto de Oficinas: Bananeira Legal, Capoeira Legal, linha, ponto e cor, mão na massa (artesanato) e Cucalab, a ser executado em um período de 12 meses, prorrogável por igual período.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

VII – DO PRAZO: O projeto será realizado em um período de 12 meses, prorrogável por igual período, conforme Edital de Chamamento Público 004/2025/FMC

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Edital de Chamamento Público 004/2025/FMC

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Edital de Chamamento Público 004/2025/FMC

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será após a emissão de Recibo e Termo de Compromisso Cultural seguindo os critérios constantes no Edital de Chamamento Público 004/2025/FMC.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, em consonância com o Edital de Chamamento Público 004/2025/FMC. acostado aos autos do Processo n.º SEI-2024-03000161

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: dotação orçamentária nº 32.3201.13.392.0219.3099.335041

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do Termo de Inexigibilidade, a Nota de empenho e todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2025-03000367.

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor de NÚCLEO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE – CNPJ: 07.094.820/0001-39

O presente Termo de inexigibilidade é regido pela Lei 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021. Determino que seja dada a devida publicidade legal em consonância com a Lei 14.133/2021

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

13 DE JUNHO DE 2025.

**JEFFERSON AFFONSO SOARES**

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO CULTURAL

MAT. 17.802

**TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE**  
**DE LICITAÇÃO Nº 012/2025/FMC**

O Sr Secretário de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, GRUPO

CULTURAL QUADRILHA DONA JUNINA com base no artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, solicitado por meio do projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público nº 004/2025/FMC- Pontos de Cultura.

I – Nº DO PROCESSO: SEI-2025-03000369

II – CREDOR: GRUPO CULTURAL QUADRILHA DONA JUNINA

III – CPF/CNPJ: 40.332.380/0001-86

IV – ENDEREÇO: Conforme consta no processo

V – OBJETO: Projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público 004/2025/FMC – Pontos de Cultura, por GRUPO CULTURAL QUADRILHA DONA JUNINA, projeto Dona Junina: Cultura viva em movimento, a ser executado em um período de 12 meses, prorrogável por igual período.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

VII – DO PRAZO: O projeto será realizado em um período de 12 meses, prorrogável por igual período, conforme Edital de Chamamento Público 004/2025/FMC

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Edital de Chamamento Público 004/2025/FMC

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Edital de Chamamento Público 004/2025/FMC

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será após a emissão de Recibo e Termo de Compromisso Cultural seguindo os critérios constantes no Edital de Chamamento Público 004/2025/FMC.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, em consonância com o Edital de Chamamento Público 004/2025/FMC. acostado aos autos do Processo n.º SEI-2024-03000161

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: dotação orçamentária nº 32.3201.13.392.0219.3099.335041

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do Termo de Inexigibilidade, a Nota de empenho e todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2025-03000369.

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor de GRUPO CULTURAL QUADRILHA DONA JUNINA – CNPJ: 40.332.380/0001-86

O presente Termo de inexigibilidade é regido pela Lei 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021. Determino que seja dada a devida publicidade legal em consonância com a Lei 14.133/2021

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
13 DE JUNHO DE 2025.

**JEFFERSON AFFONSO SOARES**  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO CULTURAL  
MAT. 17.802

### **TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2025/FMC**

O Sr Secretário de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, PROJETO SOCIAL AJAX com base no artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, solicitado por meio do projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público nº 004/2025/FMC- Pontos de Cultura.

I – Nº DO PROCESSO: SEI-2025-03000370

II – CREDOR: PROJETO SOCIAL AJAX

III – CPF/CNPJ: 04.497.149/0001-89

IV – ENDEREÇO: Conforme consta no processo

V – OBJETO: Projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público 004/2025/FMC – Pontos de Cultura, por PROJETO SOCIAL AJAX, projeto Ballet Pequena Princesa, a ser executado em um período de 12 meses, prorrogável por igual período.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

VII – DO PRAZO: O projeto será realizado em um período de 12 meses, prorrogável por igual período, conforme Edital de Chamamento Público 004/2025/FMC

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Edital de Chamamento Público 004/2025/FMC

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Edital de Chamamento Público 004/2025/FMC

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será após a emissão de Recibo e Termo de Compromisso Cultural seguindo os critérios constantes no Edital de Chamamento Público 004/2025/FMC.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, em consonância com o Edital de Chamamento Público 004/2025/FMC. acostado aos autos do Processo n.º SEI-2024-03000161

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: dotação orçamentária nº 32.3201.13.392.0219.3099.335041

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do Termo de Inexigibilidade, a Nota de empenho e todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2025-03000370.

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor de PROJETO SOCIAL AJAX – CNPJ: 04.497.149/0001-89

O presente Termo de inexigibilidade é regido pela Lei 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021. Determino que seja dada a devida publicidade legal em consonância com a Lei 14.133/2021

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
13 DE JUNHO DE 2025.

**JEFFERSON AFFONSO SOARES**  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO CULTURAL  
MAT. 17.802

### **TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2025/FMC**

O Sr Secretário de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, BANDA DE MÚSICA JARDIM SARMENTO com base no artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, solicitado por meio do projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público nº 004/2025/FMC- Pontos de Cultura.

I – Nº DO PROCESSO: SEI-2025-03000371

II – CREDOR: BANDA DE MÚSICA JARDIM SARMENTO

III – CPF/CNPJ: 30.321.277/0001-87

IV – ENDEREÇO: Conforme consta no processo

V – OBJETO: Projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público 004/2025/FMC – Pontos de Cultura, por BANDA DE MÚSICA JARDIM SARMENTO, projeto Oficina de música – Banda de música Jardim Sarmento, a ser executado em um período

de 12 meses, prorrogável por igual período.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

VII – DO PRAZO: O projeto será realizado em um período de 12 meses, prorrogável por igual período, conforme Edital de Chamamento Público 004/2025/FMC

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Edital de Chamamento Público 004/2025/FMC

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Edital de Chamamento Público 004/2025/FMC

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será após a emissão de Recibo e Termo de Compromisso Cultural seguindo os critérios constantes no Edital de Chamamento Público 004/2025/FMC.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, em consonância com o Edital de Chamamento Público 004/2025/FMC. acostado aos autos do Processo n.º SEI-2024-03000161

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: dotação orçamentária nº 32.3201.13.392.0219.3099.335041

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do Termo de Inexigibilidade, a Nota de empenho e todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2025-03000371.

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor de BANDA DE MÚSICA JARDIM SARMENTO – CNPJ: 30.321.277/0001-87

O presente Termo de inexigibilidade é regido pela Lei 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021. Determino que seja dada a devida publicidade legal em consonância com a Lei 14.133/2021

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

13 DE JUNHO DE 2025.

**JEFFERSON AFFONSO SOARES**

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO CULTURAL

MAT. 17.802

### **TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2025/FMC**

O Sr Secretário de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, COLETIVO DE MULHERES NEGRAS E AMIGAS DA RAÇA BRASIL WINNIE MANDELA com base no artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, solicitado por meio do projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público nº 004/2025/FMC- Pontos de Cultura.

I – Nº DO PROCESSO: SEI-2025-03000372

II – CREDOR: COLETIVO DE MULHERES NEGRAS E AMIGAS DA RAÇA BRASIL WINNIE MANDELA

III – CPF/CNPJ: 28.615.914/0001-86

IV – ENDEREÇO: Conforme consta no processo

V – OBJETO: Projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público 004/2025/FMC – Pontos de Cultura, por COLETIVO DE MULHERES NEGRAS E AMIGAS DA RAÇA BRASIL WINNIE MANDELA, projeto O corpo ancestral – Curso livre de teatro afro, a ser executado em um período de 12 meses, prorrogável por igual período.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

VII – DO PRAZO: O projeto será realizado em um período de 12 meses, prorrogável por igual período, conforme Edital de Chamamento Público 004/2025/FMC

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Edital de Chamamento Público 004/2025/FMC

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Edital de Chamamento Público 004/2025/FMC

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será após a emissão de Recibo e Termo de Compromisso Cultural seguindo os critérios constantes no Edital de Chamamento Público 004/2025/FMC.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, em consonância com o Edital de Chamamento Público 004/2025/FMC. acostado aos autos do Processo n.º SEI-2024-03000161

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: dotação orçamentária nº 32.3201.13.392.0219.3099.335041

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do Termo de Inexigibilidade, a Nota de empenho e todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2025-03000372.

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor de COLETIVO DE MULHERES NEGRAS E AMIGAS DA RAÇA BRASIL WINNIE MANDELA – CNPJ: 28.615.914/0001-86

O presente Termo de inexigibilidade é regido pela Lei 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021. Determino que seja dada a devida publicidade legal em consonância com a Lei 14.133/2021

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
13 DE JUNHO DE 2025.

**JEFFERSON AFFONSO SOARES**  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO CULTURAL  
MAT. 17.802

### **TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2025/FMC**

O Sr Secretário de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ATENEU ANGRENSE DE LETRAS E ARTES com base no artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, solicitado por meio do projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público nº 004/2025/FMC- Pontos de Cultura.

I – Nº DO PROCESSO: SEI-2025-03000374

II – CREDOR: ATENEU ANGRENSE DE LETRAS E ARTES

III – CPF/CNPJ: 29.051.703/0001-20

IV – ENDEREÇO: Conforme consta no processo

V – OBJETO: Projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público 004/2025/FMC – Pontos de Cultura, por ATENEU ANGRENSE DE LETRAS E ARTES, projeto Ateneu forte, Cultura Viva, a ser executado em um período de 12 meses, prorrogável por igual período.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

VII – DO PRAZO: O projeto será realizado em um período de 12 meses, prorrogável por igual período, conforme Edital de Chamamento Público 004/2025/FMC

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Edital de Chamamento Público 004/2025/FMC

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Edital de Cham-

amento Público 004/2025/FMC

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será após a emissão de Recibo e Termo de Compromisso Cultural seguindo os critérios constantes no Edital de Chamamento Público 004/2025/FMC.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, em consonância com o Edital de Chamamento Público 004/2025/FMC. acostado aos autos do Processo n.º SEI-2024-03000161

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: dotação orçamentária nº 32.3201.13.392.0219.3099.335041

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do Termo de Inexigibilidade, a Nota de empenho e todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2025-03000374.

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor de ATENEU ANGRENSE DE LETRAS E ARTES – CNPJ: 29.051.703/0001-20

O presente Termo de inexigibilidade é regido pela Lei 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021. Determino que seja dada a devida publicidade legal em consonância com a Lei 14.133/2021

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
13 DE JUNHO DE 2025.

**JEFFERSON AFFONSO SOARES**  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO CULTURAL  
MAT. 17.802

### **TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2025/FMC**

O Sr Secretário de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ASSOCIAÇÃO RECREATIVA, ESPORTIVA E CULTURAL DA ILHA GRANDE com base no artigo 74, inciso IV da Lei

14.133/2021, solicitado por meio do projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público nº 004/2025/FMC- Pontos de Cultura.

I – Nº DO PROCESSO: SEI-2025-03000373

II – CREDOR: ASSOCIAÇÃO RECREATIVA, ESPORTIVA E CULTURAL DA ILHA GRANDE

III – CPF/CNPJ: 44.728.678/0001-60

IV – ENDEREÇO: Conforme consta no processo

V – OBJETO: Projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público 004/2025/FMC – Pontos de Cultura, por ASSOCIAÇÃO RECREATIVA, ESPORTIVA E CULTURAL DA ILHA GRANDE, projeto Ateneu forte, Cultura Viva, a ser executado em um período de 12 meses, prorrogável por igual período.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais).

VII – DO PRAZO: O projeto será realizado em um período de 12 meses, prorrogável por igual período, conforme Edital de Chamamento Público 004/2025/FMC

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Edital de Chamamento Público 004/2025/FMC

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Edital de Chamamento Público 004/2025/FMC

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será após a emissão de Recibo e Termo de Compromisso Cultural seguindo os critérios constantes no Edital de Chamamento Público 004/2025/FMC.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, em consonância com o Edital de Chamamento Público 004/2025/FMC. acostado aos autos do Processo n.º SEI-2024-03000161

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: dotação orçamentária nº 32.3201.13.392.0219.3099.335041

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do Termo de Inexigibilidade, a Nota de empenho e todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2025-03000373.

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor de ASSOCIAÇÃO RECREATIVA, ESPORTIVA E CULTURAL DA ILHA GRANDE – CNPJ: 44.728.678/0001-60

O presente Termo de inexigibilidade é regido pela Lei 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021. Determino que seja dada a devida publicidade legal em consonância com a Lei 14.133/2021

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

13 DE JUNHO DE 2025.

**JEFFERSON AFFONSO SOARES**

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO CULTURAL

MAT. 17.802

### **PORTARIA Nº 163/ 2025/ ANGRAPREV**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo SEI nº 2025-23000272 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 27 de maio de 2025,

### **RESOLVE:**

APOSENTAR a servidora CARLA CHUERI MACHADO, Médico, Matrícula 3573, Referência “2002”, Padrão “N”, do Grupo Funcional da Saúde, Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

13 DE JUNHO DE 2025

**CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES**

DIRETOR – PRESIDENTE DO ANGRAPREV

### **PORTARIA Nº 164/ 2025/ ANGRAPREV**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021,

e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2025018511 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 14 de maio de 2025,

**RESOLVE:**

APOSENTAR a servidora MARTA DOS REIS LOPES SANTOS, Auxiliar de Zeladoria, Matrícula 3808, Referência "103", Padrão "N", do Grupo Funcional da Infraestrutura, Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
13 DE JUNHO DE 2025

**CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES**  
DIRETOR – PRESIDENTE DO ANGRAPREV

**PORTARIA Nº 165/ 2025/ ANGRAPREV**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea "I", da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2025019338 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 19 de maio de 2025,

**RESOLVE:**

APOSENTAR a servidora BERENICE PIRES, Auxiliar de Zeladoria, Matrícula 3724, Referência "103", Padrão "N", do Grupo Funcional da Infraestrutura, Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
13 DE JUNHO DE 2025

**CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES**  
DIRETOR – PRESIDENTE DO ANGRAPREV

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUPLENTE**

**PORTARIA Nº 018 DE 09 DE JUNHO DE 2025**

O Secretário Extraordinário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições, e conforme o disposto através da portaria 281/2023 na Edição 1616 Publicado em 24 de janeiro de 2023 – pág. 42 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATUAR COMO VERIFICADOR INDEPENDENTE, NA AFERIÇÃO DO DESEMPENHO E DA QUALIDADE DA CONCESSIONÁRIA DO CONTRATO CELEBRADO COM O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REFERENTE A CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DA PPP – ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

Empresa: MACIEL CONSULTORES S/S

CNPJ: 10.757.529/0001-08

Processo: 2025-29000146 / 2020009521

PREGÃO ELETRÔNICO: 025/2021

Ordem de Serviço nº 017/2021

Fiscal Titular: ERNANI DA FONSECA, matrícula nº 30.116 e CPF nº 567.085.057-20 para acompanhar e fiscalizar como titular.  
Fiscal Suplente: LÚCIO FERREIRA UCHOA FILHO matrícula nº 27.982 e CPF nº 008.300.067-45 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Gestor do Contrato: LEONARDO ALAN MORAES DOS SANTOS matrícula nº 32.611 para coordenar as atividades relacionadas a gestão de contratos.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 09 de junho de 2025.

**ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA**

SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE INFRAESTRUTURA

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**ARTIGO 94, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 14.133/2021**

**PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e WMF ENGENHARIA LTDA**

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO E/OU ACRÉSCIMO Nº 001 CONTRATO Nº 170/2024

OBJETO: Constitui objeto do presente termo de supressão e/ou acréscimo ao Contrato nº 186/2024 referente a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção do Pier da Praia de Araçatiba, Angra dos Reis/RJ

VALOR: O acréscimo financeiro será de R\$ 176.633,48 (cento e setenta e seis mil, seiscentos e trinta e três reais e quarenta e oito centavos), correspondendo a (21,16%) (vinte e um vírgula dezesseis por cento).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta do PT 20.2030.15.451.0220.1529.449 051.17050000 através do empenho 1821/2025 no valor de R\$ 176.633,48 (cento e setenta e seis mil, seiscentos e trinta e três reais e quarenta e oito centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 125 da Lei nº 14.133/2021

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através da Solicitação de Empenho Nº 1821/2025/SEINF do processo 2024016349, processo SEI 2025-29000191, devidamente autorizado pelo Secretário Extraordinário de Infraestrutura.

DATA DA ASSINATURA: 11/06/2025

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

11 DE JUNHO DE 2025.

**ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA**

SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE INFRAESTRUTURA

### **EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

#### **ARTIGO 94, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 14.133/2021**

**PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e TONY PONCIANO SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUTORA LTDA**

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO E/OU ACRÉSCIMO Nº 002 ao CONTRATO Nº 150/2024

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo de prazo ao Contrato nº 150/2024, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE MISTA SOBRE O RIO - ESTRADA DO ITAPICU - PARQUE MAMBUCABA, ANGRA DOS REIS/RJ

VALOR: O acréscimo financeiro será de R\$ 125.063,33 (cento e vinte e cinco mil, sessenta e três reais e trinta e três centavos), correspondendo a 24,99% (vinte e quatro vírgula noventa e nove).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta do PT 20.2030.15.451.0220.1310.4 49051.17040004 tendo sido emitido a nota de empenho, nº 1837 de 28/05/2025 no valor de R\$ 125.063,33 (cento e vinte e cinco mil, sessenta e três reais e trinta e três centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 125 da Lei nº 14.133/2021

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através da Solicitação de Empenho Nº 1837/2025/SEINF do processo 2024007734, processo SEI 2024-12000137, devidamente autorizado pelo Secretário Extraordinário de Infraestrutura.

DATA DA ASSINATURA: 11/06/2025

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

11 DE JUNHO DE 2025.

**ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA**

SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE INFRAESTRUTURA

### **TERMO DE DISPENSA Nº 001/2025/SDR.SEPM**

Processo nº SEI-2024-05000295, o Secretário Executivo do Parque Mambucaba, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei Federal 14.133/2021 e Parecer 47/2025/PGM/ASTEJ20, convalidando a publicação tardia.

1º – OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço não continuado – fornecimento e instalação de porta de vidro temperado, para a entrada do Departamento de protocolo (andar térreo), na sede da Secretaria-Executiva do Parque Mambucaba, localizada na Rua Francisco Guedes da Silva, nº 1571, Parque Mambucaba, conforme especificações, quantidade, prazos e obrigações estabelecidas no Termo de Referência.

2º – FAVORECIDO: SANTOS E MARTINS CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL, CNPJ: 14.135.195/0001-91.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme cronograma físico-financeiro, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria Executiva do Parque Mambucaba - SDR.SEPM, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta corrente da CONTRATADA.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado, conforme Mapa de Preços, DOC-SEI-00064243, e proposta da empresa pós Aviso de Dispensa de Licitação, DOC-SEI-00080791.

6º – SANÇÕES: Aquelas constantes na lei Federal nº 14.133/2021.

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta do Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20250441, Dotação nº 20.2024.04.12.2.0204.2002.339030.15000000, Empenho nº 1066.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2024-05000295, independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor da empresa SANTOS E MARTINS CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL, CNPJ: 14.135.195/0001-91, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

13 DE JUNHO DE 2025.

**HERALDO LUÍS FRANÇA**

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PARQUE MAMBUCABA

### **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º**

**038/2025/SCP**

O Sr. Secretário Executivo de Gestão Cultural resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a apresentação do cantor Dyego Rezende e Banda, com base no artigo

74, inciso II, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer Jurídico 39/2025/PGM/ASJUR17.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2025-03000399

II – CREDOR: 48.912.982 DYEGO MACHADO ARRUDA.

III – CNPJ: 48.912.982/0001-14.

IV – ENDEREÇO: Rua Carlos Drummond de Andrade, nº 397, Parque Pereque (Mambucaba), Angra dos Reis/RJ – CEP 23953-130.

V – OBJETO: Contratação do Cantor Dyego Rezende e Banda no evento “Santíssima Trindade”, no bairro Jacuecanga, no dia 13/06/2025, em Angra dos Reis.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

VII – DO PRAZO: A apresentação acontecerá no dia 13/06/2025.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Justificativa no item 2 do Termo de Referência, DOC-SEI-00486089.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme proposta de preços da empresa, DOC-SEI-00486787.

X – FORMA DE PAGAMENTO: Conforme item 7 do Termo de Referência, DOC-SEI-00486089.

Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Ficha nº 20250383, dotação orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.33903999.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os doc-

umentos pertencentes ao Processo SEI-2025-03000399, independentes de transcrição. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação em favor de 48.912.982 DYEGO MACHADO ARRUDA, CNPJ: 48.912.982/0001-14, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

DETERMINO QUE SEJA DADA A DEVIDA PUBLICIDADE LEGAL.

ANGRA DOS REIS/RJ, 13 DE JUNHO DE 2025.

**JEFFERSON AFFONSO SOARES**

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO CULTURAL

### **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

#### **Nº 025/2025/FTAR**

O Sr. Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a empresa ASSOCIACAO MAGNA DE ESPORTES, para fornecimento do objeto a seguir, conforme solicitado por meio do Documento de Formalização da Demanda, doc. nº 00442079 e embasado no Parecer Jurídico nº 48/2025/PGM/ASTEJ10, doc. nº 00496218.

I - PROCESSO Nº:SEI-2025-21000436

- CREDOR: ASSOCIACAO MAGNA DE ESPORTES - CNPJ nº 13.130.259/0001-07.

- ENDEREÇO: Rua Guaraiuva nº 219, Cidade Monções, São Paulo/SP - CEP 04.569-000.

- OBJETO: Aquisição da cota de patrocínio, pela Fundação de Turismo de Angra dos Reis (TurisAngra), do evento "ALOHA SPIRIT – CIRCUITO NACIONAL – 2ª ETAPA DE 2025 – ANGRA DOS REIS/RJ", a ser realizado no período de 13 a 15 de junho de 2025 pela empresa "ASSOCIAÇÃO MAGNA DESPORTES", na Praia do Anil - Angra dos Reis/RJ, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência 00449691.

- VALOR: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

- PRAZO: O evento será realizado nos dias 13, 14 e 15/06/2025, conforme especificado no Termo de Referência, doc. id. 00449691.

- RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: A escolha do contratado decorre da sua condição de detentora exclusiva dos direitos de realização e comercialização do evento Aloha Spirit, que ocorrerá no município de Angra dos Reis. A exclusividade está formalmente comprovada por meio de atestado de exclusividade doc. id.

00486952, do titular dos direitos e demais documentos juntados aos autos, demonstrando que a empresa contratada é a única autorizada a intermediar e negociar cotas de patrocínio vinculadas ao referido evento. O evento Aloha Spirit é reconhecido nacionalmente como o maior festival de esportes aquáticos da América Latina, com grande repercussão na mídia, público qualificado e alto potencial de visibilidade para o município. Sua realização em Angra dos Reis insere o destino em circuito estratégico de promoção do turismo esportivo, com impacto direto na economia local, na ocupação hoteleira, na movimentação de comércio local e na divulgação do município em nível nacional e internacional.

- JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O valor proposto pelo contratado está em conformidade com o mercado de acordo com os eventos realizados anteriormente, conforme notas fiscais e contratos apresentados, conforme comprovação documento id. 00491655.

- PAGAMENTO: Parcela única, até a data do evento, contados da emissão e apresentação do documento de cobrança.

- FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do Art. 74, caput, da Lei 14.133/21, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do presente processo, documento id. 00496218.

XI - RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Dotação: 22.2201.23.695.0209.1487.339039, Fonte: 15010010, Ficha: 20251751.

- Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

- Farão parte integrante deste Ato de Inexigibilidade todos os documentos pertencentes ao Processo

SEI-2025-21000436, 202521000325 e 2025-21000527, independente de transcrição.

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor de ASSOCIACAO MAGNA DE ESPORTES - CNPJ nº 13.130.259/0001-07, com fulcro no Art. 74, caput da Lei 14.133/21.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas em seu Art. 155.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS, 13 DE JUNHO DE 2025.

**JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO**

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

MATRÍCULA Nº 3500285

### **PORTARIA 057/2025/FTAR**

O Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TURISANGRA, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Processo SEI-2025-21000236 e o Termo de Inexigibilidade

de Licitação n.º 025/2025/FTAR, firmado entre a FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA e a empresa ASSOCIAÇÃO MAGNA DE ESPORTES - AMD, com fundamentação na Lei nº 14.133/21.

### RESOLVE:

Art. 1.º Fica designado o servidor: JÚLIO CÉSAR MESA RIQUELME, matrícula 32.384, para exercer a gestão e acompanhamento da contratação relativa ao Processo n.º SEI-2024-21000236, cujo objeto é a “Aquisição da cota de patrocínio, pela Fundação de Turismo de Angra dos Reis (TurisAngra), do evento “ALOHA SPIRIT – CIRCUITO NACIONAL – 2ª ETAPA DE 2025 – ANGRA DOS REIS/RJ”, a ser realizado no período de 13 a 15 de junho de 2025 pela empresa “ASSOCIAÇÃO MAGNA DE ESPORTES”, na Praia do Anil - Angra dos Reis/RJ, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 2.º Fica designado o servidor: ANDRÉ FELIPE PEREIRA NUNES DE SOUZA, matrícula 28.904, para exercer a fiscalização da contratação informada no artigo anterior, e CAROLINE SOUZA DA ROCHA, matrícula 17.572, como sua suplente.

Art. 3.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGRA DOS REIS/RJ, 13 DE JUNHO DE 2025.

**JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO**

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS  
MATRÍCULA Nº 3500285

### **EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - CONTRATO Nº 013/2025/FTAR**

(ART. 72, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI 14.133/2021)

**Partes: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS e a empresa ASSOCIACAO MAGNA DE ESPORTES.**

Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição da cota de patrocínio, pela Fundação de Turismo de Angra dos Reis (TurisAngra), do evento “ALOHA SPIRIT – CIRCUITO NACIONAL – 2ª ETAPA DE 2025 – ANGRA DOS REIS/RJ”, a ser realizado no período de 13 a 15 de junho de 2025, na Praia do Anil - Angra dos Reis/RJ, conforme especificações constantes no Termo de Referência 00449691.

Fundamentação Legal: Art. 74, caput da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal 12.834/22, em consonância com o Parecer Jurídico 48/2025/PGM/ASTEJ10 documento SEI nº 00496218.

Dotação Orçamentária: 22.2201.23.695.0209.1487.339039.15010010 Fonte 15000010, Ficha: 20251751.

Nota de Empenho nº: 100/2025.

Valor: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

RESUMO GERENCIAL GERAL - CONFORME PLANILHA APRESENTADA	
Seguro Civil	R\$ 3.147,66
Receptivo/Premiação	R\$ 5.650,00
Ambulância	R\$ 5.650,00
Segurança de água	R\$ 6.400,00
Cobertura de Filmagem	R\$ 3.400,00
Cronometragem	R\$ 17.822,40
Medalhas	R\$ 29.526,00
Troféus	R\$ 7.938,00
Camisas Atletas	R\$ 28.000,00
Eletricista	R\$ 5.500,00
Design	R\$ 10.000,00
Pulseiras Kit Atleta	R\$ 1.200,00
Banheiros Químicos	R\$ 5.600,00
Estrutura Evento	R\$ 60.000,00
Balcões e Pisos Estrutura	R\$ 11.375,00
Painel de Led	R\$ 14.100,00
Material de comunicação visual	R\$ 23.000,00
Produção Executiva	R\$ 15.000,00
Produção Operacional	R\$ 20.000,00
Gestão de Projeto	R\$ 144.033,69
Staff Local	R\$ 26.857,25
Sustentabilidade - ESG	R\$ 5.850,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 450.000,00</b>

Autorização: Devidamente autorizado pelo Sr. Presidente da TurisAngra, conforme documento SEI nº 00498714 e 00498800.

Data da Assinatura: 13/06/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO**

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS  
MATRÍCULA Nº 3500285

## PARTE II

### Câmara Municipal de Angra dos Reis

#### PUBLICAÇÃO OFICIAL

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Nº 90009/2025/CMAR

#### PROCESSO CMAR Nº SEI-2025-25001187

A Câmara Municipal de Angra dos Reis, através da Secretaria de Gestão, torna público que realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço global, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislações aplicáveis.

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de comunicação de dados com redundância física, links em fibra óptica apagada, com instalação, fornecimento de equi-

pamentos, manutenção preventiva e corretiva, incluindo garantia e assistência técnica integral de funcionamento para atender as demandas da Câmara Municipal de Angra dos Reis.

Data de início do recebimento das propostas: 12/06/2025

Data de fim do recebimento das propostas: 24/06/2025, às 8:59h.

Data e Horário da fase de disputa: 24/06/2025, de 09:00h às 15:00h.

INFORMAÇÕES: Subsecretaria de Licitação: (24) 2404-3965.

E-mail: sg.ac@angradosreis.rj.leg.br

LOCAL DA DISPENSA: A sessão virtual da Dispensa Eletrônica será realizada no seguinte endereço: <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

12 DE JUNHO DE 2025.

STEFANI ALVES ROSA

PREGOEIRA

## Prefeitura entrega dois importantes espaços de lazer e esporte no Parque Mambucaba

Neste sábado (14), serão entregues reinauguradas a Praça de Eventos da Avenida Francisco Magalhães de Castro e a quadra de esportes na Rua dos Bandeirantes

A Prefeitura de Angra dos Reis, por meio da Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins, realiza neste sábado, dia 14 de junho, a entrega de dois importantes espaços de lazer e esporte para os moradores do Parque Mambucaba. Às 10h, será realizada a cerimônia de inauguração da nova quadra de esportes na Rua dos Bandeirantes, s/n, no Campo da Gringa. Já às 17h, será a vez da entrega da nova Praça de Eventos, localizada na Avenida Francisco Magalhães de Castro, 499.

A quadra da Rua dos Bandeirantes foi construída com piso apropriado, tabela em acrílico, alambrado, pintura e iluminação, garantindo conforto, segurança e estrutura adequada para a prática esportiva, especialmente entre os jovens da região. À tarde, os moradores poderão conhecer a nova Praça de Eventos da Magalhães de Castro, um espaço amplo e moderno, que se firma como centro de

convivência comunitária. O local conta com playground, pista de skate, ducha, academias ao ar livre e infraestrutura pensada para o lazer e as atividades físicas de todas as idades.

Para o prefeito Cláudio Ferreti, a entrega das obras representa mais um passo importante na valorização dos bairros e no cuidado com a população.

As entregas deste sábado fazem parte de uma política pública voltada à valorização dos bairros e à ocupação qualificada dos espaços urbanos. Ao investir em áreas de lazer, esporte e convivência, a Prefeitura de Angra dos Reis reforça seu compromisso com o desenvolvimento social e urbano.

A secretária de Urbanização, Parques e Jardins, Beth Brito, destacou a importância dessas entregas para a qualidade de vida dos moradores.